



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 83 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 103 DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 85.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por anulação parcial de dotação orçamentária, na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

03.11	PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO	
03.11.01	Presidência e Administrativo	
03.11.01.17.512.3002.4.202	Manut. das Ativ. da Presidência, Administração e Finanças	
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	85.000,00
4	Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
TOTAL		85.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar, será coberto por meio de anulação parcial da seguinte classificação funcional programática vigente:

03.11	PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO	
03.11.01	Presidência e Administrativo	
03.11.01.17.512.3002.4.203	Manut. das Ativ. da Folha e Encargos dos Servidores	
3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal Terceiros (2012)	85.000,00
4	Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
TOTAL		85.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado e anulado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Continuação do Autógrafo nº 103 de 2024.

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 83 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZHS7N001M80806DG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZHS7-N001-M808-06DG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1823/2024 - 29/10/2024 - 08:24 - ZHS7-N001-M808-06DG